

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2016 - PR

Processo Administrativo: 28/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 680/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2016, Licitação nº. 17/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data e horário designados para a reunião de licitação, estiveram presentes para participar do certame as empresas: 1. ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, 2.CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, 3.ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 4.JOÃO EDUARDO BOTEGA ME, 5.ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, 6.MEGA SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA EPP, 7.ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA, 8.INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP, 9.LYSING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI ME, 10.PRO ENGETEC AUTOMAÇÃO LTDA ME sendo que, as licitantes entregaram os documentos de credenciamento, assim como os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Posteriormente foram analisadas as documentações de credenciamento, onde os licitantes restaram credenciados. Perguntado se os representantes tinham alguma manifestação sobre a documentação de credenciamento, nada requereram, desistindo do prazo de recurso. Após análise da documentação de credenciamento, pela Pregoeira e equipe de apoio, assim como a verificação de autenticidade dos documentos emitidos pela internet, constatou a veracidade de todos os documentos. Desta feita, deu-se continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na etapa de Habilitação, o envelope foi aberto e as documentações foram recebidas e rubricadas pela Pregoeira e a equipe de apoio, bem como pelos representantes. Realizada a análise das documentações exigidas no edital, assim como verificada as autenticidades dos documentos emitidos pela internet, constatou-se que a licitante CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, foi INABILITADA por apresentar Balanço Patrimonial do exercício de 2014/2015, desconforme com o item 8.1.6 "a" do Edital; não ter apresentado registro da CELESC, desconforme com o item 8.1.14; o atestado de capacidade técnica não corresponde ao exigido no Edital item 8.1.9.2 do Edital, pois trata de execução de rede; por fim não apresentou os índices exigidos no item 8.1.6 do Edital. Diante da ausência de representante da empresa INABILITADA, a qual decaiu do seu direito de apresentar recurso, passou-se para a 2ª colocada, qual seja, a licitante MEGA SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA, que após análise dos documentos a mesma também restou INABILITADA, por não ter atendido o item 8.1.1 do Edital; item 8.1.14 do Edital, autorização da CELESC; não ter apresentado o item 8.1.13 do Edital; o Balanço Patrimonial não está autenticado; o Contrato Social apresentado também não está autenticado; o Atestado de Capacidade Técnica não está autenticado; não apresentou o documento contido no item 8.1.5 letra "b"; não apresentou as negativas referente aos itens 8.1.5, "e" e 8.1.6 "b". Diante da ausência de representante da empresa INABILITADA, a qual decaiu do seu direito de apresentar recurso, passou-se para a 3ª colocada, qual seja, a licitante ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, que após análise dos documentos a mesma restou HABILITADA. Sendo a mesma DECLARADA VENCEDORA. Perguntado aos participantes se teriam alguma manifestação quanto à decisão, o licitante ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, registrou sua intenção de recurso contra sua desclassificação. Nada mais, os demais licitantes desistiram do prazo de recurso, nos termos do art. 4º da Lei 10.520/02. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 17/2016 - PR

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 28/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 07/06/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 23 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Alyne Mota Barbosa Pinter - - Pregoeiro(a)
Giovana Mendes de Souza - - Membro da Comissão
Alvaro de Oliveira Souza - - Membro da Comissão
Rosilei Aparecida Porto Paes - - Membro da Comissão
Murilo de Jesus Martrins - - Membro da Comissão



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Adriano de Araujo Gehring - - Representante
JOAO EDUARDO BOTEGA - - Representante
Jonata Costa - - Representante
Fernando Perardt - - Representante
Fernando Sattis Trentin - - Representante
Fabricio Kraieski Machado - - Representante